Parintins- AM, 11 de março de 2024.

MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art.70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Aplausos e Parabenizações para Escola Estadual Irmã Sá pelos seus 31 anos de história.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

Parabenizo a Escola Estadual Estadual Irmã Sá pelos seus 31 anos de educandário. Fundada em 30 de dezembro de 1992 para atender os moradores do bairro Nossa Senhora de Nazaré, sendo inaugurado no dia 8 de março de 1993 na gestão do ex-prefeito Enéas Jesus Gonçalves sobrinho.

Oficialmente vinculada a secretaria de educação e qualidade no ensino pelo decreto número 15.265, de março de 1993 sua entidade mantenedora é a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino SEDUC amparada pela resolução nº 021/ 95 CEE/AM.

A homenagem a escola Estadual irmã Sá se deu a abnegada irmã de caridade Vicentina Amélia de Amorim e Sá irmã Sá pela brilhante atuação neste município tanto como religiosa quanto pelos anos dedicados à educação parintinense como professora gestora do colégio Nossa senhora do Carmo.

O educandário iniciou-se com aulas no 3 turno com níveis de ensino de 1º ao 2º grau curso profissionalizante de habilitação para o Magistério e Acadêmico não profissionalizante onde formou grande parte dos professores que hoje atuam diretamente na escola municipal e estaduais do município de Parintins.

Parabenizo a gestora Darcley Pereira da Costa, os professores, funcionários e toda a equipe da escola merecem todo o reconhecimento pelo trabalho árduo e dedicação em proporcionar uma educação de qualidade aos

alunos. Continue sendo um verdadeiro centro de aprendizagem e transformação. Parabéns pelos 31 anos de história do educandário. Diante o exposto, espero contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta moção de aplausos e parabenizações.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
VANESSA GENY CARNEIRO GONCALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO